

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 105 - 2022, de 16 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para exercício 2023 a 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 916/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o que fora regulamentado na forma Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, quais sejam:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Adeline Soares da Silva

Suplente: Eliana Alves Rocha Oliveira

Titular: Tarcísio de Souza Maia

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Suplente: Emerson Mascarenhas Rosa



II. Representante dos professores da educação básica pública do Município

Titular: Isa Ermes Nobre Mendonça Abade

Suplente: Nelson Oneides Sousa Silva

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município

Titular: Darcilan Rodrigues Pereira

Suplente: Sabrina Francisca dos Anjos

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município

Titular: André Rosa de Andrade

Suplente: Vitor Luciano Rodrigues de Andrade Gama

V. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: Janaina Oliveira Aragão

Suplente: Jackson Chaves Sudré

Titular: Aurivanea Rosa Mendes

Suplente: Elaine Maria de Paula Alves

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município

Titular: Kemily Pimentel dos Santos

Suplente: Oracília Rodrigues de Sousa

Titular: Artani de Souza Novaes

Suplente: Rose Meiry Rodrigues Teixeira

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Titular: Isabel Matos Odywer

Suplente: Rosimeire Porto



VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Semíramis de Sousa Miranda

Suplente: Joana Patrícia Medrado Carneiro

IX. Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: Eulina Manoel de Sousa

Titular: Aléxia Sousa Pereira

Titular: Edson Ribeiro dos Santos

Suplente: Claudete Soares da Silva

X. Representante da Escola do Campo

Titular: Liliane Medrado Nunes dos Santos

Suplente: Gilberto Soares de Freiras

XI. Representante de Escolas Quilombolas

Titular: Ieda Souza da Silva

Suplente: Maytê Araújo de Souza

Art. 2º - Conforme disposto no Art. 9º, da lei 916 de 2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos do presente ato, terá vigência de 04 (quatro anos) iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 045 de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2022.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D81346DDBCC2FA8F41CBB9CBBAA6F37B